Operação Triangular - MRE

Tempo aproximado para leitura: 3 minutos

Objetivo

Esse processo visa esclarecer e demonstrar como são realizadas as operações denominadas Triangulares no sistema Datasul EMS Framework.

Visão Geral

A operação triangular caracteriza movimentações, na qual uma empresa adquire mercadoria de um fornecedor, sendo que esta é enviada, pelo próprio fornecedor por conta e ordem do adquirente, para uma terceira empresa (beneficiadora), sem transitar pelo estabelecimento do encomendante da industrialização. Posteriormente a empresa beneficiadora devolve a mercadoria beneficiada para a empresa adquirente.

Existem dois enfoques para a operação triangular. O primeiro quando o usuário se enquadra como quem está efetuando o recebimento segundo sua área de compras emitiu o pedido; e o segundo como sendo o usuário no qual estará efetuando o beneficiamento por solicitação do comprador.

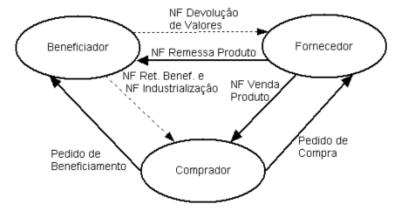
A empresa que irá beneficiar a mercadoria recebe do fornecedor, uma nota fiscal com natureza de operação "599" ou "699" , sem impostos destacados. Nesta nota fiscal de remessa para beneficiamento, é mencionado que a mercadoria está sendo enviada por conta e ordem do comprador. É facultativa a informação referente ao número da nota fiscal de venda da mercadoria.

Ao final do beneficiamento, a empresa beneficiadora envia uma nota fiscal com natureza de operação "594" ou "694" para a empresa compradora referente ao retorno simbólico dos insumos. Também é enviada uma nota fiscal com natureza de operação "513" ou "613" referente a cobrança da mão de obra e material agregado no processo de beneficiamento.

A empresa beneficiadora pode emitir uma nota fiscal de remessa por conta e ordem do material beneficiado para uma outra empresa beneficiadora, com natureza de operação "599"ou "699". Neste caso, continuam a emissão das notas anteriormente citadas.

Este processo de beneficiamento poderá estender-se por vários beneficiadores até que o material seja realmente retornado à empresa compradora. A cada troca de beneficiador, a empresa compradora baixa o saldo em poder de terceiros pendente para o beneficiador origem e gera a pendência para o próximo beneficiador.

Do ponto de vista da Área de Recebimento



- 1. O Beneficiador após executado o beneficiamento do produto, irá emitir uma nota fiscal de Simples Remessa (Retorno de Beneficiamento) na qual irá acompanhar o produto que será enviado diretamente ao Comprador e seguirá junto ao produto, uma nota de mão-de-obra e produtos aplicados ao beneficiamento.
- 2. O Beneficiador ainda poderá enviar ao Fornecedor, uma nota de devolução de valores para que o Fornecedor possa dar baixa ao envio pendente efetuado anteriormente.

Conteúdos Relacionados:

Contabilização da compra com remessa para industrialização

Contabilização das notas de operação triangular com reporte do acabado

Geração de estrutura em operação com terceiros

Manutenção Natureza de Operação (CD0606)

Recebimento Fiscal (RE1001)

agrupadora

